

LIDO EM PLENÁRIO

NO DIA: 14/04/2025

1º SECRETÁRIO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA**

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo	: PROJETO DE LEI	Nº 005/2025	Data: 08/04/2025
Autoria	: VEREADOR: LOBINHO		
Destino	: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto	: "INSTITUI A "SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN" NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

- JUSTIÇA E REDAÇÃO**
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)
- FINANÇAS E ORÇAMENTO**
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)
- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)
- SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)
- ASSESSOR JURÍDICO**



PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Justiça e Redação
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 14 / 04 / 2025

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 14 / 04 / 2025

PRESIDENTE

RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº.006/2025
EM 19/05/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 005/2025
PROPONENTE: VEREADOR: LOBINHO

PROPOSTA: INSTITUI A “SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN” NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei nº. 005/2025, de autoria do Vereador: Lobinho que INSTITUI A “SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN” NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Presente Projeto de Lei nº. 005/2025

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

A Comissão de Justiça e Redação recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 2025.

ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

SÉRGIO CARLOS BORGES (BIDU)
MEMBRO

PROTÓCOLO	Nº 094/2025
	08/04/2025



PROJETO DE LEI

Pedro Gomes-MS

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA 14/04/2025
1º Secretário

Nº 005/2025

AUTORIA DO VEREADOR: ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

DE 08 DE ABRIL DE 2025

“INSTITUI A “SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN” NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no município de Pedro Gomes a “**Semana da conscientização sobre a Síndrome Down**”, a ser realizado anualmente no mês de Março, na semana que se é comemorado o dia Mundial da Síndrome de Down (21 de março).

Art. 2º - As comemorações alusivas à “**Semana da conscientização da Síndrome Down**” têm como objetivos:

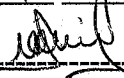
- I. Transmitir à população ensinamentos acerca da Trissomia do cromossomo 21, inclusive, através da elaboração de cartilhas, folders, cartazes, publicações em redes sociais, divulgação em veículos de som, rádio e jornais de circulação do município garantindo que os cidadãos sejam amplamente informados acerca das necessidades, de inclusão social, direitos e desenvolvimentos das pessoas com a T21;
- II. Auxiliar e promover campanhas publicitárias, institucional, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, passeatas, peças teatrais e curso sobre a conscientização e inclusão social;
- III. Ampliar e estimular o conhecimento sobre desenvolvimento através das intervenções necessárias;
- IV. Oportunizar a discussão sobre envolvimento da família/cuidador;
- V. Desenvolver atividades nas áreas de educação, assistência social, psicológica e médica em torno da temática sobre a T 21.

PROTÓCOLO	Nº 094/2025
	08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL



PROJETO DE LEI
Pedro Gomes-MS

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA 14/04/2025

1º Secretário

- VI. Difundir experiências, reflexões e praticas profissionais para promover de inclusão em atividades físicas;
- VII. A transmissão de noções sobre T 21 nos estabelecimentos de ensino público e privado, com abordagem outros aspectos essenciais como, dentre outros:
- Conhecer o conceito da T 21;
 - Entender como se dar o desenvolvimento da pessoa T21
 - Vivenciar momentos de integração com pessoas com T21;
 - Formação continuada para professores e monitores que lidam direta ou indiretamente com a criança T 21;
 - A divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer à população sobre da Trissomia do T21;
- VIII. Difundir experiências, reflexões e práticas profissionais para promover melhor atendimento no Comércio Municipal (como lojas e restaurantes), nas Repartições Públicas e Serviços Privados Essenciais (como Cartórios, Delegacias, etc).

Art. 3º - As ações descritas no art. 2º deverão ser realizadas pelo poder público, podendo haver participação de instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 2025.


ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS
VEREADOR-PP

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1ª
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 19 de Maio de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


Presidente


1º Secretário

PROTÓCOLO	Nº 094/2025
	08/04/2025 v _____

CÂMARA MUNICIPAL



PROJETO DE LEI
Pedro Gomes-MS

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 14/04/2025
_____ 1º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O vereador Adaídes Francisco de Moraes (PP) vem apresentar para deliberação Plenária o presente Projeto de Lei que cria o “SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN” no Município de Pedro Gomes e dá outras providências.

Antes de qualquer coisa, é importante dizer que a Síndrome de Down não é uma doença, mas uma condição genética que surge na presença de três cromossomos 21 em todas ou na maioria das células de uma pessoa, Trissomia do cromossoma 21. A alteração acontece na concepção do bebê, fazendo com que ele nasça com 47 cromossomos presentes no núcleo das suas células, ao invés de 46.

O objetivo deste projeto é conscientizar a sociedade sobre a necessidade de direitos igualitários, inclusão e bem-estar dos indivíduos com Síndrome de Down em todas as esferas sociais. Na semana da conscientização devem ser organizados eventos e atividades que gerem um debate sobre os direitos. Na prática, isso contribui para desmistificar os achismos em relação à síndrome e abrir espaço para que as pessoas tenham mais oportunidades de desenvolvimento e convivência saudável.

De acordo com um levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há cerca de 300 mil pessoas com Síndrome de Down no Brasil. No entanto, embora exista um conhecimento maior sobre essa condição genética atualmente, os indivíduos ainda enfrentam algumas dificuldades quanto à inclusão na sociedade.

Quanto mais conhecimento sobre as pessoas com a Trissomia do cromossomo 21, mais eficiente tende a ser a luta e a concessão de direitos. Afinal, a conscientização favorece a adoção de medidas que promovem a inclusão nas escolas, nas instituições de ensino superior, no mercado de trabalho e na sociedade.

Segundo a literatura médica, o tratamento dado à pessoa com Síndrome de Down depende das necessidades específicas de cada indivíduo. Com programas de intervenção precoce, formado por educadores especiais e um time de terapeutas especializados, é possível oferecer melhor qualidade de vida à criança com a condição genética. Também são indicados os acompanhamentos periódicos, que ajudam a identificar problemas cardiovasculares, visuais, auditivos, gastrointestinais e endocrinológicos que o paciente possa vir a desenvolver. Essa iniciativa contribui para que a criança tenha uma vida saudável e longa.

PROTÓCOLO	Nº 094/2025
	08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL



PROJETO DE LEI
Pedro Gomes-MS

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 14/10/2025
1º Secretário

Nascer com Síndrome de Down não impede uma vida cheia de realizações. A conscientização das famílias e da sociedade sobre essa condição genética é o primeiro passo para que os indivíduos com Down tenham acesso aos recursos e suporte necessários para o seu desenvolvimento e em todos os sentidos e, assim, a sua inclusão social ocorra na prática.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos Nobres Pares a presente proposta, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

SALA DE SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 2025.

ADÁIDES FRANCISCO DE MORAIS
VEREADOR-PP